



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 087, DE 13 DE JULHO DE 2022.

SUMULA: Dispõe sobre designação de Membros servidores efetivos para comporem a Comissão Especial de Licitação e dá outra providencias.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do art. 165, da Lei Municipal n°. 16/93 e art. 67 da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a Lei Federal n°. 8.666 de 21/06/1993.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os Membros da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, para tratar exclusivamente do Processo Licitatório de contratação de empresa para prestação de serviços de softwares, para o Executivo e Legislativo Municipal, na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Técnica e Preço.

Art. 2º – A comissão de que trata o art. 1º é um órgão colegiado e será composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencentes ao quadro permanente dos órgãos das Administração, conforme art. 51 da Lei n°. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as propostas técnicas da licitação em questão, que fica composta da seguinte forma:

I – PRESIDENTE – LUCAS NASCIMENTO - Matr.6411, ocupante do cargo de Contador, portador de cédula de identidade RG n°. 10.284.548-0 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 073.517.949-28

II – SECRETÁRIO – LINCON CALIXTO SILVA - Matr.7021, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, portador de cédula de identidade RG n°. 9.694.531-0 SSP/PR e inscrito no CPF n°. 061.633.259-90

III – MEMBRO – JOÃO PENTEADO DA CRUZ – Matr. 21, ocupante do cargo de Técnico Contábil (Câmara Municipal), portador de cédula de identidade RG n°. 5.288.803-4 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 734.916.329-00

IV – SUPLENTE – LUCKAS ARAUJO DA SILVA – Matr. 360565, ocupante do cargo comissionado de Diretor do Dept Administrativo, portador de cédula de identidade RG n°. 14.749.780-6 SESP/PR e inscrito no CPF n°. 126.854.189-38

Art. 4º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 13 de julho de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal